E 112		(1)

## ATESTADO RELATIVO À MANUTENÇÃO DAS PRESTAÇÕES EM CURSO DO SEGURO DE DOENÇA E MATERNIDADE

Regulamento (CEE) n.º 1408/71: artigo 22.º 1.b.i; artigo 22.º 1.c.i; artigo 22.º 3; artigo 22.º A; artigo 31.º Regulamento (CEE) n.º 574/72: artigo 22.º 1 e 3; artigo 23.º; artigo 31.º 1 e 3

A instituição competente ou a instituição do lugar de residência do segurado, pensionista ou membro da família envia o formulário ao segurado, ao pensionista ou ao membro da família do pensionista. Se o trabalhador ou o pensionista se deslocarem ao Reino Unido, deverá igualmente ser remetido um exemplar deste formulário ao «Department for Work and Pensions», «Pension Service», «International Pension Centre», Tyneview Park, em Newcastle-upon-Tyne.

O formulário deve ser preenchido em caracteres de imprensa, utilizando apenas as linhas pontilhadas. É composto de 2 páginas e nenhuma delas pode ser suprimida.

	normania acias pode sei saprimida.				
1.	☐ Segurado	☐ Mem	bro da família do segurado		
	☐ Trabalhador não assalariado	☐ Mem	bro da família do trabalhador não assalariado		
	☐ Pensionista (assalariado)	☐ Mem	bro da família do pensionista (assalariado)		
	☐ Pensionista (não assalariado)	☐ Meml	oro da família do pensionista (não assalariado)		
1.1	Apelido(s)(²):				
1.2	Nome(s) próprio(s) (³):		nascimento:		
1.3	Apelido(s) anterior(es):				
1.4	Endereço no país competente:				
1.5	Endereço no país para onde o interessado se desloca:				
1.6	Número de identificação pessoal (4):				
2.	A pessoa acima mencionada está autorizada a conservar o direito	às prestaç	ões em espécie		
	do seguro de doença e maternidade Em	_	ro de acidentes da vida privada (5) (país) para onde se desloca		
2.1	☐ para aí fixar a sua residência				
2.2	para aí ser assistido por(6)				
2.2	ou por outro estabelecimento de natureza similar em caso de trans				
2.3	para enviar amostras biológicas para efeitos de análise sem a As referidas prestações podem ser concedidas, mediante apresen				
J.	de	-			
4.	O relatório do nosso médico inspector				
4.1	$\square$ segue junto ao presente formulário em envelope fechado				
4.2	☐ foi enviado em (data)	à(7)			
4.3	será por nós enviado, a pedido				
4.4	☐ não foi efectuado				
5.	Instituição competente				
5.1	Designação				
5.2	Número de identificação da instituição				
5.3	Endereço				
5.4	Carimbo	5.5	Data		
		5.6	Assinatura:		

## Instruções para o interessado

Deve apresentar, o mais breve possível, este atestado à instituição de seguro de doença e maternidade do lugar para onde se desloca, ou seja:

- na Bélgica, a «mutualité» (mutualidade) escolhida;
- na República Checa, a «Zdravotní pojišťovna», a caixa de seguro de doença escolhida;
- na Dinamarca, o prestador de cuidados de saúde, normalmente o médico de clínica geral, que o encaminhará para um especialista;
- na Alemanha, a «Krankenkasse» (Caixa de seguro de doença) escolhida;
- na Estónia, a «Eesti Haigekassa» (Caixa de seguro de doença da Estónia);
- na **Grécia**, regra geral, a delegação regional ou local do Instituto de Seguros Sociais (IKA) que entrega ao interessado um boletim de saúde, sem o qual as prestações em espécie não serão concedidas;
- em Espanha, os serviços médicos e hospitalares do sistema de saúde da segurança social espanhola. Deve apresentar o formulário e uma fotocópia deste;
- em França, a «Caisse primaire d'assurance maladie» (Caixa primária de seguro de doença);
- na Irlanda, o serviço de saúde local do «Health Service Executive» (Serviço de saúde);
- na Itália, regra geral, a «Azienda sanitaria locale» (unidade local da administração de saúde) competente, conforme a região;
- em Chipre, ο «Υπουργείο Υγείας» (Ministério da Saúde, 1448 Nicósia);
- na Letónia, a «Veselības obligātās apdrošināšanas valsts aģentūra» (Agência Nacional de Seguro de Doença Obrigatório);
- na Lituânia, a Caixa regional de seguro de doença, instituições de seguro de doença e maternidade;
- no Luxemburgo, a «Caisse de maladie des ouvriers» (Caixa de Doença dos Operários);
- na Hungria, o prestador de cuidados de saúde;
- em Malta, o sistema do serviço nacional de saúde (médico, dentista, hospital, centro de saúde) que dispensa o tratamento;
- nos **Países Baixos**, qualquer caixa de doença competente para o lugar de residência ou, em caso de estada temporária, o «Agis zorgverzekeringen» (Associação geral mutualista de seguro de doença), em Utreque;
- na Áustria, a «Gebietskrankenkasse» (Caixa Regional do Seguro de Doença) competente para o lugar de residência ou de estada;
- na **Polónia**, o Centro regional da «Narodowy Fundusz Zdrowia» (Instituto de Segurança Social) competente para o lugar de residência ou de estada; em **Portugal**, para o **Continente**: a Administração Regional de Saúde do lugar de estada ou de residência; para a **Madeira**: o Centro de Saúde do lugar de estada; para os **Açores**: o Centro de Saúde do lugar de estada;
- na **Eslovénia**, a delegação regional competente do «Zavod za zdravstveno zavarovanje Slovenije» (ZZZS) (Instituto do Seguro de Doença da Eslovénia) do lugar de residência ou de estada;
- na Eslováquia, a «Zdravotná Poisťovňa» (Companhia de seguros de saúde) escolhida pelo segurado;
- na Finlândia, o serviço local do «Kansaneläkelaitos» (Instituto de Seguro Social). Deve apresentar o formulário ao centro de saúde municipal ou ao hospital público que efectuar o tratamento;
- na Suécia, o «Försäkringskassan» (Serviço do seguro social local). Apresentar o formulário à instituição que efectuar o tratamento;
- no Reino Unido, o serviço médico (médico, dentista, hospital, etc.) que efectuar o tratamento;
- na Islândia, ao «Tryggingastofnun rikisins» (Instituto Nacional do Seguro Social), em Reiquiavique;
- no Liechtenstein, o «Amt für Volkswirtschaft» (Departamento da Economia Nacional), em Vaduz;
- na Noruega, o «lokale Trygdekontor» (Serviço de seguro local);
- na **Suíça**, a «Institution commune LAMal Istituzione comune LAMal Gemeinsame Einrichtung KVG» (Instituição comum no âmbito da Lei Federal do Seguro de Doença), em Soleure. Apresentar o formulário ao médico ou ao hospital que efectuar o tratamento.

## **NOTAS**

- (1) Sigla do país a que pertence a instituição que preenche o formulário: BE = Bélgica; CZ = República Checa; DK = Dinamarca; DE = Alemanha; EE = Estónia; GR = Grécia; ES = Espanha; FR = França; IE = Irlanda; IT = Itália; CY = Chipre; LV = Letónia; LT = Lituânia; LU = Luxemburgo; HU = Hungria; MT = Malta; NL = Países Baixos; AT = Áustria; PL = Polónia; PT = Portugal; SI = Eslovénia; SK = Eslováquia; FI = Finlândia; SE = Suécia; UK = Reino Unido; IS = Islândia; LI = Liechtenstein; NO = Noruega; CH = Suíça.
- (2) Indicar o apelido completo pela ordem do registo civil.
- (3) Indicar os nomes próprios pela ordem do registo civil.
- (4) Indicar o número do segurado caso o membro da família não tenha um número de identificação pessoal.
- (5) A preencher pelas instituições francesas de trabalhadores não assalariados agrícolas.
- (6) A preencher, sempre que possível.
- (7) Designação e endereço da instituição à qual o relatório médico tiver sido enviado.

2